



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 206 /2022** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -**
----- **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 de setembro do ano corrente, e de harmonia com o art.º 33.º do **Regulamento dos Cemitérios Municipais**, deliberou proceder à exumação das sepulturas temporárias abaixo indicadas. Para o efeito, notificam-se os respetivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem no **Cemitério Pinhal do Fidalgo** a data em que pretendem efetuar as exumações e bem assim o destino a dar às ossadas. -----

----- **TALHÃO 3** -----

----- **Fila 10:** 900; 901; 902; 904; 905; -----
----- **Fila 11:** 906; 907; 909; 910; 911; 912; 914; 918; 920; 922; -----
----- **Fila 12:** 923; 924; 926; 927; 930; 934; 935; 936; 937; 938; -----
----- **Fila 13:** 942; 944; 946; 947; 948; 952; 953; 954; 956; -----
----- **Fila 14:** 957; 958; 962; 964; 965; 966; 968; 969; 971; 972; 973; -----
----- **Fila 15:** 975; 976; 977; 980; 981; 983; 986; 987; 988; 989; 990; -----
----- **Fila 16:** 991; 993; 994; 995; 996; 997; 998; 999; 1001; 1003; 1004; -----
----- **Fila 17:** 1007; 1008; 1010; 1011; 1012; 1014; 1015; 1018; 1019; 1022; 1023; -----
----- **Fila 18:** 1025; 1026; 1027; 1029; 1030; 1031; 1032; 1034; 1035; 1036; 1037; 1038;
1039; 1040, 1041;-----
----- **Fila 19:** 1042; 1043; 1044; 1047; 1049; 1050; 1051; 1052; 1053; 1055; 1056; 1057;
1058 -----

----- Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes. -----
----- Este edital será afixado nos locais de estilo, publicitado em jornal local e jornal de expansão nacional. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

-----E eu, *Nuno Filipe Alves Garrete* Nuno Filipe Alves Garrete,
Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta
Câmara Municipal o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Montijo, 23 de setembro de 2022-----

----- O Presidente da Câmara, -----